



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE
ADM 2005-2028

Portaria nº 080 GAB/PREF

Praia Norte/TO, 14 de março de 2025

“Dispõe sobre a Concessão de Licença não remunerada que específica, e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Praia Norte/TO, **Bruna Gabrielle Neves Pires de Araújo**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Art. 9º inciso II da Constituição do Estado do Tocantins e Lei Orgânica do Município de Praia Norte – TO, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora efetiva, **Francisca Helena Pereira da Silva Santos, licença não remunerada**, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses compreendidos entre o período de 14 de março de 2025 a 14 de março de 2027, para tratar de assuntos de interesse particular de acordo com o Art. 158 da Lei Municipal nº 063/2005, de 25 de agosto de 2005, que dispõe sobre Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Praia Norte/TO, aos 14 de março de 2025.

Bruna Gabrielle Neves Pires de Araújo
Prefeita Municipal